

## ACÓRDÃO Nº 4472/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 030.278/2015-5.
- 1.1. Apenso: 021.416/2016-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Décio José Ventura (051.163.808-66).
4. Entidade: Município de Guaraqueçaba/PR.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Cirineu Silas Bitencourt (OAB/SP 160.365), representando Décio José Ventura

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Décio José Ventura contra o Acórdão 15.687/2018-TCU-Primeira Câmara, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1.987/2019-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas dos responsáveis e, no que interessa ao recorrente, imputou-lhe débito da ordem de R\$ 450.000,00 em valores históricos,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 15.687/2018 – Primeira Câmara;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente, na pessoa de seu advogado Cirineu Silas Bitencourt, OAB/SP. 160.365, (Av. Prefeito Jonas Banks Leite, nº 456, 2º andar – Sala 209 – Centro, na cidade de Registro/SP - CEP. 11.900-000 - e-mail: csbadv@uol.com.br e telefones (13) 3822.1112 e 99759.3061).

## 10. Ata nº 10/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 14/4/2020 – Virtual.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4472-10/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral